EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Assessoria Jiridica Municipal nº 257/2025 exarado no processo administrativo n° 691/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR.**

IDEAL GRAFICA EXPRESSA CNPJ nº 14.152.597/0001-02, situado na Rua Felizardo de Farias, nº 81, Bairro: Medianeira. Porto Alegre – RS, CEP 90.660-130, no valor total de **R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**

JUSTIFICATIVA: A aqusisção das pulseiras de identificação hospitalar é necessário para atender os padrões de segurança do paciente, estabelecido por legislações sanitárias e diretrizes do Ministério da Saúde, como a RDC nº 36/2013, que institui ações para a promoção da segurança nas unidades de saúde. Pois a ausência desse material compromete diretamente a eficácia dos processos assistenciais podendo ocasionar falhas graves de identificação, erros de conduta clínica, atrasos no atendimento e, principalmente, colocar em risco a integridade e a vida dos usuários do serviço. Além disso, o uso de pulseiras coloridas conforme a classificação de risco é um requisito para a aplicação efetiva do Protocolo de Manchester, metodologia amplamente reconhecida que organiza a priorização de atendimentos com base na gravidade clínica. A falta desse recurso dificulta a categorização visual imediata do paciente prejudicando a organização da equipe e comprometendo os princípios de equidade e resolutividade do atendimento emergencial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2239 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - HSVF
Despesa: 562 – 3390.39.63.00.00.00 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS.

São Vicente do Sul, 01 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800.000.4377